



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 085/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Implantação de Lombada (Quebra-molas).

Altamira do Paraná, 06 de maio de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a viabilização, através do Departamento de Obras, da implantação de um redutor de velocidade (lombada ou quebra-molas) na Rua João André Sobrinho, nas proximidades da residência do senhor Ivo Lima.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a circulação de veículos em alta velocidade naquele trecho, especialmente motocicletas, o que representa risco iminente à segurança dos pedestres, em especial crianças e moradores da região.

Considerando que se trata de área predominantemente residencial, é fundamental adotar medidas preventivas que contribuam para a redução de velocidade dos veículos, visando evitar possíveis acidentes e garantir maior segurança à população local.

Diante do exposto, e por se tratarem de medidas voltadas à segurança pública, solicitamos a devida atenção por parte da administração municipal, no intuito de atender esta justa reivindicação da comunidade.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva